



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 731/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 375/2024
Ibitinga, 24 de junho de 2024.

Assunto: Responde requerimento 258/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a falta de internet na escola localizada no Distrito de Cambaratiba.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 258/2024 (Protocolo 2113/2024), **onde requerem informações sobre a falta de internet na escola localizada no Distrito de Cambaratiba.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Ibitinga/SP, 21 de Junho de 2024.

Ofício SME nº 225/2024

Ref. Requerimento nº 258/2024

Assunto: Requerimento de informações sobre a falta de internet na escola localizada no Distrito de Cambaratiba.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 258/2024, onde os Ilmos. Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antonio da Fonseca solicitam informações sobre a falta de internet na escola localizada no Distrito de Cambaratiba, temos a esclarecer o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga zela por uma educação de qualidade e entende a importância da internet para o trabalho pedagógico. Entretanto, é importante esclarecer que os pagamentos das mensalidades referentes aos serviços de internet são de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Apesar dos constantes esforços da Secretaria Municipal de Educação em cobrar e enfatizar a necessidade de pontualidade nos pagamentos à empresa prestadora de serviços de internet da referida escola, infelizmente, não temos obtido sucesso até o momento. Esta situação está sendo tratada com a devida atenção, e continuamos a buscar uma solução urgente para restabelecer o serviço de internet, crucial para o bom andamento das atividades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Lândim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade da educação e a melhoria das condições de trabalho dos professores e de aprendizagem dos alunos. Estamos envidando todos os esforços necessários para resolver essa questão o mais rápido possível.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

